



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, n.º 1130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17340-000 - Fone/Fax (14) 3604-4000
CNPJ 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



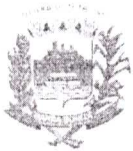
Senhor Prefeito:

O conselho de Controle Interno do Município da Estância Turística de Barra Bonita, nomeado através do Decreto nº 5.337, de 21 de Setembro de 2017, informa dados ref. aos Setores Especificados do período, conforme relatório anexo:

- Aplicação de Recursos na Educação;
- Aplicação em Ações e Serviços de Saúde;
- Gestão da Dívida Ativa;
- Licitações e Contratos;
- Plano Municipal de Resíduos Sólidos, de Saneamento Básico e de Mobilidade Urbana;
- Transparência;
- Execução Orçamentária;
- Gestão da Receita Municipal;
- Despesas Gerais

Barra Bonita, 19 de Novembro de 2018.

RODRIGO JOSÉ OLIVEIRA FELIPE
Controlador Interno



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

13
9/2

Exercício: 2018

Período: Terceiro Trimestre

Aplicação de Recursos na Educação

Tal colegiado se reúne periodicamente para apreciar a utilização dos recursos do FUNDEB?

Resposta: Sim, trimestralmente.

A documentação da despesa do FUNDEB vem sendo disponibilizada ao respectivo Conselho Social?

Resposta: Sim, a documentação está sempre disponível ao Conselho Social.

A documentação da despesa educacional está separada dos outros gastos da Prefeitura?

Resposta: Sim, conforme informação do Setor de Contabilidade.

A merenda escolar é de boa qualidade?

Resposta: Sim, de qualidade.

A Prefeitura franqueia os relatórios financeiros do FUNDEB, além de possibilitar visitas a obras escolares e aos serviços de transporte escolar (art. 25 do mencionado instrumento legal)?

Resposta: Sim, são franqueados (conforme consta no Art.25).

As folhas de pagamentos foram assinadas por todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social?

Resposta: Sim, por todos os membros.

As folhas salariais da Educação foram rubricadas por todos os membros do Conselho (art. 4º, II Instruções Consolidadas nº 2, de 2008)?

Resposta: Sim, conforme informado na questão anterior.

As prestações de contas do FUNDEB contêm parecer conclusivo do Colegiado (art. 27, parágrafo único, da lei supra)?

Resposta: Sempre com parecer do Colegiado.

Exercício: 2018

Período: Terceiro Trimestre

SP

As recomendações do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Educação estão sendo acolhidas?

Resposta: Sim. De acordo com as recomendações do TCE e do Conselho Municipal, sempre acolhidas e implementadas respectivamente.

Elaborou o Município o Plano Decenal de Educação (artigo 2º da Lei n.º 10.172/01)?

Resposta: Sim, Plano Municipal de Educação (Vigência 2015/2025) - Lei Municipal 3.146 de 23/06/2015.

Em tais reuniões, o que se apurou irregular na gerência dos recursos educacionais?

Resposta: Não foi apurada nenhuma irregularidade.

Há ainda residual saldo financeiro do extinto Fundo do Ensino Fundamental, o FUNDEF? Por que não foi ainda utilizado nesse nível de aprendizado?

Resposta: Não há nenhum residual.

Há participantes do Conselho que, de forma imprópria, têm laço de parentesco com agentes políticos ou tesoureiros, contadores e controladores internos da Prefeitura, ou, ainda, mantêm relação contratual com o Município (art. 24, § 5º do diploma mencionado) (...)

Resposta: Não há.

Há Plano de Carreira e Remuneração do Magistério?

Resposta: Sim. De acordo com as Leis Complementares 94/10 e 102/12.

Há professores que recebem menos que o piso remuneratório nacional?

Resposta: Não, pois o piso remuneratório municipal por quarenta horas/aula (40 h/aula) é de R\$ 2.472,00 e o de nível nacional é R\$ 2.455,35, ou seja, o município paga R\$ 16,65 a mais que o salário nacional.

No Portal do Cidadão do Tribunal de Contas, o gasto per capita com merenda e transporte escolar aproxima-se da média estadual?

Resposta: Sim, dentro da média.

O Conselho emitiu parecer conclusivo sobre o uso dos recursos alusivos ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (art. 24, § 13, da lei antes citada) (...)

Resposta: Apenas do PNATE, programa o qual nosso município é contemplado.

Exercício: 2018

Período: Terceiro Trimestre

9/10

O Conselho FUNDEB é formado pelos nove membros definidos no art. 24, IV, da Lei 11.494, de 2007?

Resposta: Sim, conforme definido no Art. 24 da Lei 11.494/07.

O Conselho FUNDEB elaborou a proposta orçamentária do Fundo (art. 24, § 9º, do referido diploma)?

Resposta: Não.

O Conselho supervisionou o censo escolar do MEC (art. 24, § 9º, do referido diploma)?

Resposta: Não, o sistema Educasenso não habilitou uma senha para o perfil "Leitor da Presidente do Conselho".
Correspondência para regularização foi enviada ao Coordenador Estadual do Censo Escolar.

O percentual de aplicação na educação está acima de 25%?

Resposta: Está acima de 25%.

O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

Resposta: Sim, sempre por algum responsável pelo órgão.

O Salário-Educação vem sendo utilizado, impropriamente, em despesas de pessoal?

Resposta: Não.

Os integrantes do Colegiado foram indicados por membros das entidades representativas de professores, pais de alunos, diretores e de estudantes (art. 24, § 3º, da sobredita lei)?

Resposta: Sim, por membros de entidades representativas.

Os pagamentos são autorizados pelo responsável local da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

Resposta: Não.

Os professores têm feito, com regularidade, cursos de aperfeiçoamento?

Resposta: Sim, através de cursos de capacitação oferecidos pelo próprio município e outros.

Exercício: 2018

Período: Terceiro Trimestre

9,6
9,6

Os saldos bancários da Educação comparecem individualizados no Balanço Patrimonial (art. 50, I da LRF)?

Resposta: São identificados de forma individualizada dentro de nosso sistema contábil e em "Caixa e Equivalente Caixa" no Balanço Patrimonial.

Quais as principais deficiências do ensino administrado pelo Município?

Resposta: Há necessidade de construção e/ou ampliação de salas de aulas para um melhor atendimento aos alunos

Sob determinação do Tribunal de Contas, está sendo utilizada a parcela faltante do FUNDEB de anos anteriores?

Resposta: Sim, conforme informação do Setor de Contabilidade.

O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode, até fim do ano, não atingir os mínimos constitucionais e legais do setor?

Resposta: O Tribunal de Contas já fez alerta através do Sistema Audesp sobre o mínimo constitucional. No entanto, a aplicação em educação até 30/09/2018 foi de 25,47%, ou seja, acima do mínimo constitucional. Anexo relatório do Balanço Patrimonial.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Exercício: 2018

Período: Terceiro Trimestre

Aplicação em Ações e Serviços de Saúde

As recomendações do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Saúde estão sendo acatadas?

Resposta: Sim.

Detalhamento: O município tem acatado as recomendações do TCE, MPF, MPE e CMS.

Além da despesa mínima de 15%, prevê o Município aplicar o valor cancelado, no ano anterior, a título de Restos a Pagar não liquidados?

Resposta: O município prevê aplicar continuamente valores além da despesa mínima de 15% em ações e serviços de saúde. A aplicação em Saúde até 30/09/2018 foi de 25,47, conforme relatório anexo.

Detalhamento:

Bancados pela União e Estado, os convênios estão sendo aplicados adequadamente?

Resposta: Sim.

Detalhamento: Conforme definidos nas Propostas/ Planos de Trabalho.

O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Saúde (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

Resposta: Não.

Detalhamento: Normalmente os pedidos são feitos pelo servidor Humberto Jorge Cruz de Paula - Encarregado de Desenvolvimento de Sistemas e pelo servidor Rogerio Pereira - Encarregado Almoxarifado Central da Saúde. Porém os pedidos são entregues a unidade que requisitou, cabendo ao requisitante atestar bens e serviços.

Os dinheiros da Saúde são todos movimentados pelo respectivo fundo municipal?

Resposta: Sim.

Detalhamento: Os recursos da Saúde são movimentados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Os saldos bancários da Saúde comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, I da LRF)?

Resposta: Os saldos bancários da Saúde são identificados de forma individualizada dentro do nosso sistema contábil e em "caixa e equivalentes" no Balanço Patrimonial.

Detalhamento:

O Tribunal de Contas fez alerta notificando que, até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos)?

Resposta: Tendo em vista a aplicação em Saúde estar bem acima do mínimo constitucional exigido, o Tribunal de Contas não fez nenhum alerta notificando que o nosso município pode não atingir esse mínimo.

Detalhamento:



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

SP
2018

Exercício: 2018

Período: Terceiro Trimestre

Gestão da Dívida Ativa

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal área?

Resposta: Não houve recomendação.

Há diferença entre os valores analíticos do Setor da Dívida Ativa e os sintéticos que figuram no Balanço Patrimonial?

Resposta: Não há diferença.

Houve prescrição quinquenal de créditos?

Resposta: Não houve.

Nos três últimos exercícios, qual a média de recebimento frente ao estoque do ano anterior?

Resposta: Média de 30% (Trinta por cento).

O Município terceiriza a cobrança da dívida ativa?

Resposta: Não.

O sistema eletrônico de registro é confiável? Tem senhas e filtros que impedem baixas fraudulentas?

Resposta: Sim, senha pessoal e intransferível.

Os valores inscritos estão sendo contabilizados?

Resposta: Sim, contabilizados.

Os valores sofrem, todo ano, atualização monetária?

Resposta: Sim, todos os anos.

Exercício: 2018

Período: Terceiro Trimestre

505

Por que foram cancelados certos créditos?

Resposta: Lançamentos Indevidos, pagamentos não enviados pela baixa magnética através de decisão administrativa (Processo Administrativo) e decisão judicial definitiva.

Quais as providências para cobrança amigável (chamamentos individuais, protesto em cartório, acordos na Comarca, inserção de boleto de dívida no carnê atual)?

Resposta: Envio de cartas de cobrança amigável, com o boleto para pagamento, acordos de parcelamento nos débitos amigáveis e judiciais e semana da conciliação nos débitos judiciais.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

9/10/18

Exercício: 2018

Período: Terceiro Trimestre

Licitações e Contratos

Acima do limite de remessa do Tribunal de Contas, os contratos de elevado valor têm sido sendo enviados a este órgão do controle externo?

Resposta: Sim, foram enviados ao Órgão do Controle Externo.

A entidade vem informando, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993?

Resposta: Sim, quando há sanções aplicadas a contratada.

A entidade vem realizando muitos aditamentos contratuais?

Resposta: Os Aditamentos Contratuais são realizados à medida que se tornam necessários, aos pedidos das Secretarias Municipais respectivas.

Contratos alusivos a obras estão transparentidos no Cadastro Eletrônico do Tribunal de Contas?

Resposta: Sim, os contratos de obras são disponibilizados no Cadastro Eletrônico.

Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas especificas recomendações para tal item de atenção?

Resposta: Não houve recomendações do TCE-SP nesse sentido.

Nas dispensas licitatórias por valor, faz a entidade pesquisa junto a pelo menos três fornecedores?

Resposta: Sim, nos processos de dispensa de licitação, as Secretarias apresentam pelo menos três orçamentos de empresas do ramo.

O objeto da licitação foi bem definido?

Resposta: Sim, nos editais de licitação, o objeto é bem definido

Os Convites têm sido expedidos sempre para os mesmos fornecedores?

Resposta: Os convites são expedidos para, ao menos três empresas do ramo e alternados, na forma da Lei de Licitações.

Exercício: 2018

Período: Terceiro Trimestre

gpm

Os Editais estão conforme as súmulas 14 a 30 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?

Resposta: Sim, os Editais de Licitação observam as normas das Súmulas 14 a 30 do TCE-SP.

Relativamente à despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), a indicar desvio do constitucional princípio da licitação?

Resposta: Não, em vista da Despesas Total, as Contratações com dispensa ou inexigibilidade não podem ser consideradas elevadas.

Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO? (obs.: do contrário, o gasto é tido não aut (...))

Resposta: As Licitações estão instruídas com a estimativa trienal de impacto orçamentário - financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO.

Tem-se recorrido, de modo inconveniente, muito mais aos Convites do que aos Pregões?

Resposta: A proporção da modalidade de pregão tem sido muito maior que os convites.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Exercício: 2018

Período: Terceiro Trimestre

Plano Municipal de Resíduos Sólidos, de Saneamento Básico e de Mobilidade Urbana

Tais planos foram elaborados segundo o querer das leis de regência? (obs.: em 3 de setembro de 2012 venceu o prazo para elaboração dos planos municipais de gestão de resíduos sólidos e de saneamento básico. Já, municípios com mais de 20 mil habitantes deve (...))

Resposta: O município de Barra Bonita conta com o PMSB "Plano Municipal de Saneamento Básico de Barra Bonita", que por sua vez segue os critérios da Lei Federal 11.445/2007, sendo aprovado pela Lei Municipal nº3.201 de 16 de Dezembro de 2016, do qual engloba também limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

- Abastecimento de água potável;
- Esgotamento Sanitário;
- Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos;
- Drenagem e Manejo das águas Pluviais Urbanas.

Sobre Mobilidade Urbana, segundo o Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, ainda não foi elaborado.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

9/10

Exercício: 2018

Período: Terceiro Trimestre

Transparência

A Prefeitura criou o Serviço de Informação ao Cidadão (art. 9º da Lei 12.527, de 2011)?

Resposta: Criou o Serviço de Informação ao Cidadão conforme Decreto nº4.627 de 17 de Setembro de 2013.

Detalhamento: Link para o Decreto : <https://www.barrabonita.sp.gov.br/?page=pesquisa>
Decreto 4.627

Com mais de 10 mil habitantes, a Prefeitura divulga, em sua página eletrônica, os repasses a entidades do Terceiro Setor, bem como informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, tudo nos moldes do art. 8º, § 1º da Lei federal nº (...)

Resposta: A Prefeitura divulga em sua página eletrônica os repasses a entidades do Terceiro Setor, bem como informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais. Os endereços eletrônicos para verificação do Portal de Transparência do Município, bem como dos documentos complementares do Terceiro Setor são os seguintes:

Detalhamento: Endereços eletrônicos:
<http://leideacesso.etransparencia.com.br/barrabonita.prefeitura.sp/Portal/desktop.html?410>
<https://www.barrabonita.sp.gov.br/?page=convenios>

Com mais de 50 mil habitantes, o Município, em sua página eletrônica, mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, desagregada esta informação em cifra monetária, nome do fornecedor e, se for o caso, o tipo d (...)

Resposta: Estamos sempre buscando melhorar nosso portal, para que fique cada vez mais acessível a população

Detalhamento:



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Exercício: 2018

Período: Terceiro Trimestre

Execução Orçamentária

Emitiu o Tribunal de Contas alertas quanto a possível déficit anual e aumento da dívida líquida de curto prazo?

Resposta: Sim.

O cancelamento de Restos a Pagar gera, de modo inconveniente, uma receita orçamentária? (obs.: malgrado o art. 38 da Lei Federal n.º 4.320/1964, o correto é o procedimento independente da execução orçamentária).

Resposta: Não ocorre esse problema.

Oriundas do regime próprio de previdência, receitas e despesas têm sido afastadas na análise do resultado da execução orçamentária? (obs.: do contrário, se terá um irreal indicador de exercício, haverá artificioso lastro para outras despesas, que não as de (...))

Resposta: O município não tem regime próprio de previdência.

Para avaliar tal qual faz a Corte de Contas, o resultado orçamentário da Administração direta (Prefeitura e Câmara) tem sido analisado sem as receitas e despesas da Administração indireta (autarquias, fundações e estatais dependentes)?

Resposta: Sim, sem essas receitas.

Quando o município é simples intermediário de recursos da União ou do Estado, as receitas têm sido contabilizadas de modo extraorçamentário?

Resposta: Não.

Tem se recorrido a elevado nível de alterações orçamentárias por meio de créditos adicionais ou mediante transposições, remanejamentos e transferências? (obs.: tal hipótese revela mau planejamento orçamentário, contrariando princípio básico de responsabilidade (...))

Resposta: Sim, tem havido alterações.



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Exercício: 2018

Período: Terceiro Trimestre

Gestão da Receita Municipal

Há segregação de funções entre os setores de Lançadoria, Arrecadação, Fiscalização e Contabilidade?

Resposta: Sim, cada um com suas atuações bem definidas.

Houve falta de contabilização de receita? (obs.: tal se apura à vista de comparações com os extratos bancários do Município).

Resposta: Não, receitas estão todas contabilizadas.

Houve retenção do ISS e do IR sobre o pagamento de serviços?

Resposta: Sim, retenção sobre os serviços.

O Cadastro Fiscal Mobiliário e Imobiliário está organizado e atualizado?

Resposta: Sim, os cadastros Mobiliário e o Imobiliário estão em constante atualização e incrementação de novas informações.

A Planta Genérica de Valores está atualizada?

Resposta: Sim, ela é atualizada anualmente pela inflação.

De que forma os bancos conveniados informam a arrecadação diária à Contabilidade do Município?

Resposta: Através de arquivos magnéticos.

Emitiu o Tribunal de Contas alerta notificando que a receita não vem se comportando tal qual o esperado, o que exige contenção da despesa não obrigatória?

Resposta: Não houve nenhum alerta do Tribunal de Contas com relação a Receita Municipal.

Está sendo cobrado ISS sobre atividades cartoriais e bancárias?

Resposta: Sim, o ISSQN sobre operações bancárias e cartoriais é variável, de acordo com a prestação de serviços.

Exercício: 2018

Período: Terceiro Trimestre

9/16

O que produziu a fiscalização tributária do Município?

Resposta: Aumento da receita, principalmente no ISSQN (Serviços) e ITR (Imposto Rural), além da atualização e atuação na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFSe).



Relatório Controle Interno

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Exercício: 2018

Período: Terceiro Trimestre

Despesas Gerais

As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa?

Resposta: Sim, detalham até o item da despesa.

As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964)?

Resposta: São assinadas pelo Prefeito Municipal e pelo Contador.

Atendem à específica lei municipal, os dispêndios sob regime de adiantamento?

Resposta: Sim, Lei 1752 de 14/09/1995 e Lei 2813 de 30/09/2009.

Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da empresa coincide com o CNPJ e o ramo de atividade, informados ambos em www.sintegra.gov.br?

Resposta: As prestações são feitas com base na Lei Municipal.

O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante aposição de carimbo que revele nome e número de documento oficial (RG ou registro funcional)?

Resposta: Sim, com esses dados bem claros.

Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS?

Resposta: Sim, todos identificados.

Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as despesas foram instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO? (obs.: do contrário, o gasto é tido não autor (...))

Resposta: Sim, foram.